

agosto de 2026 com os conselheiros todos presentes que tratou da Emenda Parlamentar nº 078, no valor de 499.999,60 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) de autoria do Deputado Estadual Thiago Silva ,para custeio na saúde.

Artigo 2º- Considerando, a decisão pelo pleno do conselho;

RESOLVE: Aprovar o plano de aplicação da Emenda Parlamentar nº 078, no valor de **499.999,60** (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) de autoria do Deputado Estadual Thiago Silva , que será usada para custear despesas com serviços terceirizados necessários à manutenção e ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde do município .

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições contrárias.

ARAPUTANGA-MT 19/08/2026

Vanilton Soares de Souza

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Araputanga-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 045/2026 - Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 026/2026**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE ESCALA, DESTINADOS À COBERTURA ASSISTENCIAL DE EVENTOS E AO ACOMPANHAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUANDO NECESSÁRIO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SEGURANÇA DOS PACIENTES E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Participantes Credenciadas: **WILNA ASSUNÇÃO CARVALHO**, no valor total de **R\$ 62.967,36** (sessenta e dois mil, novecentos e

sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); **DEBORA SILVA SOARES**, no valor total de **R\$ 62.967,36** (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); **DAYANE DE SOUZA PIRES**, no valor total de **R\$ 62.967,36** (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos);e **IZAIAIS DANTAS DE OLIVEIRA**, no valor total de **R\$ 62.967,36** (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Arenópolis-MT, 25 de Agosto de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2026**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. **11/2026**, que tem como objeto a **Concorrência Pública 11/2026, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Luíza do Nascimento Silva (área total: 114,60 m²), incluindo o fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Aripuanã-MT, sagrou-se vencedora a empresa:

MARCIA MARIA SCHNEIDER inscrita sob o CNPJ n.º **38.101.881/0001-00**, no valor total de **R\$ 99.645,06 (noventa e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 25 de setembro de 2026.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Agente de contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21.115/2026**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 552/2026/SME, o qual solicita a baixa da Gratificação.

RESOLVE:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO a Portaria nº 18.354/2025, **Gratificação de GDF**, concedido para o/a Servidor(a) abaixo relacionado(a):

MATRÍCULA / NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA
7850 - Jose Roberto de Jesus dos Santos	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2026

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 12 dias de agosto de 2026.

SELUIR PEIXER REGHIN